

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Situação
MOTORISTA-INDÍGENA	6	9221400	JOSÉ OLIVEIRA FILHO	04/09/1976	Não	###.###.322-15	40	Aprovado
MOTORISTA-RURAL	1	6518351	UBELTRAN RIBEIRO	10/03/1969	Não	###.###.083-49	100	Aprovado
Cargo	Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Situação
MOTORISTA-URBANO	1	7954953	SERGIO HENRIQUE COSTA BRIGIDO	02/02/1968	Não	###.###.443-53	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	2	3155060	BENAIAS BARROS ROCHA	29/09/1985	Não	###.###.092-34	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	3	8139219	JOABE DA SILVA	17/07/1991	Não	###.###.192-14	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	4	4616994	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	31/03/1995	Não	###.###.232-03	100	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	5	4629329	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA BRASILEIRO	23/12/1969	Não	###.###.992-72	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	6	3051291	MAILSON SÁVIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/04/1979	Não	###.###.422-04	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	7	6637399	ADRIANO DE MELO	20/04/1988	Não	###.###.402-25	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	8	3896059	THIAGO CRUZ DO NASCIMENTO	05/12/1988	Não	###.###.382-15	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	9	3138209	ANDERSON BRITO DA SILVA	01/09/1991	Não	###.###.282-00	90	Aprovado
MOTORISTA-URBANO	10	7492327	THALYSSON BRUNO RAMALHO SILVA	13/07/1992	Não	###.###.722-88	90	Aprovado
Cargo	Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Situação
PROFESSOR-DE-EDUCAÇÃO-BÁSICA-INDÍGENA-LINGUA-MATERNA LOTAÇÃO => E. M. INDÍGENA VOVÓ TEREZINHA DA SILVA	1	8679110	JOICILINA SOARES SANTANA	23/03/1983	Não	###.###.812-53	70	Aprovado

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 002413/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 204/2021/SMSA, por 02 (dois) meses a contar de 21 de março de 2025.

Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Recurso 1.600.0000-SUS.

Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Recurso 1.500.1002-RR.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLINICA DE IMAGENOLOGIA NEUROSCAN S/C - LTDA.

Data de emissão: 20 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 020/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Engenheiro Civil CREA-RR: 0922822557 – (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/SMST/CAPP/2024 – Concorrência nº 021/2023 - SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, objeto do Processo nº 24715/2024-SMO do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA-RR 0414598792, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, data constante da assinatura no sistema.

(Assinatura eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3507/2024/SEMGES.

Espécie: Termo aditivo de prorrogação de vigência do Edital de Credenciamento 002/2024.

Objeto: Pelo presente instrumento e considerando a previsão legal contida no Edital de Credenciamento, fundamentado no artigo 88, do Decreto Municipal 162 de 19 de dezembro de 2023, c/c art. 72, 74 e 79 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como regulamentado pelo Decreto 11.878 de 9 de janeiro de 2024, e suas alterações, a qual se aplicam todos os artigos que couberem, fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses a partir de 25/03/2025.

Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do Edital do Credenciamento será mais 12 (doze) meses a partir de 25/03/2025.

Este termo de prorrogação entrará em vigor na data de 25 de março de 2025.

Data da assinatura: 20 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 140-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 7364/2025, desmembrado do processo matriz nº 1300/2024/SMPE cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal	7364/2025
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 7364/2025-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 140-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFÊT, PARA ATENDER OS EVENTOS
REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS
ESPECIAIS – SMPE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS
ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

**Valor: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta
reais).**

**Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programá-
tica: 20.122.0054.2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio)**

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

**Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI.**

**Contratada: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
ME, CNPJ: 10.144.616/0001-90**

Data da Assinatura: 20 de Março de 2025.

**Vigência: Prazo de vigência da contratação é de
12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogá-
vel por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da
Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº
049/2024.**

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DE TERMO ADITIVO

No Diário Oficial do Município nº 6311, pg. 12, pu-
blicado no dia 18 de março de 2025, na publicação referente
ao Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017/
PGM, Processo nº 367810/2017 (Cívico nº 124/2017/SMAAI).

Onde se lê: "Data da Assinatura: 13/03/2025".

"Carlos Cezar Soto Riva"

Leia-se: "Data da Assinatura: 19/03/2025".

"Cezar Carlos Soto Riva"

Boa Vista-RR, 20 de março de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7403 / 2024 / SMSP.

**Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 408 / 2024 / SMSP**

Objeto: Renovar o prazo de vigência do contrato nº

**408/2024/SMSP, a partir de 11 de abril de 2025, até o dia de
11 de abril de 2026.**

**Unidade Orçamentária: 2001, Funcional de Pro-
gramática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica:
3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-
ÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO -
EIRELI.**

Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 020823/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 141/2025/SMST;

**Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS (ARMA DE
FOGO CARABINA .40S&W) PARA ATENDER A SUPERIN-
TENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SGCM/
SMST, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 920461/2022.**

**Interveniente: Secretaria municipal de segurança
urbana e trânsito;**

Contratante: Município de Boa vista;

Contratada: PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA;

Unidade

Orçamentária: 021501 Funcional Programática: 06

**181 0067 2241 Categoria Econômica:
4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO e CON-
VÊNIO, tendo sido emitida as Notas de**

Empenho nº 1476, de 19/03/2025, no valor de R\$

33.142,98 (trinta e três mil, cento e

quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e

Empenho nº 1477, de 19/03/2025, no

valor de R\$ 35.473,02 (trinta e cinco mil, quatrocentos

centavos).

Data da Assinatura: 20/03/2025;

**Vigência: O prazo de vigência da contratação é li-
mitado à vigência do exercício financeiro, prorrogável na
forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, iniciando a partir
da sua assinatura.**

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 023038/2022/SMST.

**Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Con-
trato nº. 089-SMST/CAPP/2023.**

**Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o
Contrato Administrativo nº 089-SMST/CAPP/2023, para re-
ajustar o valor em 4,42% (Quatro virgula quarenta e dois
porcento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, con-
forme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula
Terceira, § 7º parágrafo único do Contrato Administrativo n.
089-SMST/CAPP/2023.**

Data da Assinatura: 19 de março de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 012853/2022/SMST.